



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 21, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 667/2021, de 9 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; e tendo em vista a Portaria Ufersa/Prograd Nº 106/2021, de 22 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Reconduzir os servidores docentes abaixo especificados para comporem a comissão para realizar as adequações ao Projeto Pedagógico do Curso de Psicologia, conforme solicitação da Divisão Pedagógica.

- I - Remerson Russel Martins;
- II - Agostinha Mafalda Barra de Oliveira;
- III - Luciana Holanda Nepomuceno.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para finalizar os trabalhos e encaminhá-los à Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

KÁTIA CILENE DA SILVA MOURA